



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4770

Data: 09 de Abril de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2336 de 09 de Abril de 2018, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 57.900,00 (Cinquenta e Sete mil, novecentos reais), conforme se especifica a seguir:

08- SECRETARIA DE ESPORTES

08.124 –DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.813.2701-1068 – Melhoria na Estrutura Fisica na Área Esportiva

001391– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

1015 – ME ESTADIO MUNICIPAL CR 802443/2014R\$ 11.961,75(Sup.)

1015 – ME ESTADIO MUNICIPAL CR 802443/2014 R\$ 45.938,25(Exc.)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro de 2017

Fonte 1015	R\$ 11.961,75
------------	---------------

Excesso de arrecadação 2018

Fonte 1015–	R\$ 45.938,25
-------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Nove dias do mês de Abril de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL